CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 061/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo reparos e pinturas na Escola Municipal na comunidade do Taquaral do Bugre.

Justificativa:

A escola municipal precisa de reparos, manutenções e pintura, pois há anos não tem a devido cuidado.

São Mateus do Sul, em 05 de março de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS